



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 011/2023

“ESTABELECE O HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - O horário de expediente da Câmara Municipal de Nioaque-MS, fica estabelecido do período das 7h00 às 12h00, de segunda-feira a sexta-feira, à partir do dia 1º de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 28 de fevereiro de 2023.

Vereador Silas Nanes Ferreira

Presidente do Poder Legislativo